



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/07/2025

Franca, 11 de fevereiro 2025

**Ao Sr Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca**

Assunto: Indicação dos conselheiros representantes do Poder Executivo no CAE

Senhor Prefeito,

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Para tanto, solicitamos gentileza da indicação dos conselheiros representantes do PODER EXECUTIVO, sendo 01 Titular e respectivo Suplente, que deverão compor o referido Conselho para o biênio: 2025/2029. Solicitamos ainda, gentileza, que as indicações sejam enviadas até o próximo dia 28 de fevereiro, tendo em vista que no próximo dia 12/03 encerra-se o mandato do atual colegiado.

No aguardo da manifestação de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
REJANE CRISTINA DA SILVA
Data: 11/02/2025 17:56:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CAE/Franca – SP**

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP
fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com*